

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4254 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 021.00158/2021-00
INTERESSADO:

PARECER CUTHAB

PROCESSO Nº: 021.00158/2021-00

I. Relatório

Vem a esta Comissão, sob relatoria deste vereador que subscreve, para parecer, sobre o Projeto de Lei de autoria do vereador Aldacir Oliboni, que institui alterar para Rua Verginia Rosa Vidaletti Maffei a denominação do logradouro denominado Rua Borba Gato, no Bairro Lomba do Pinheiro.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, considerou que, desde que observado o disposto na LC 320/94 e o quórum previsto na LOM, não haver óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão. A CCJ se manifestou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

II. Fundamentação

Naquilo que compete a esta Comissão, há méritos no projeto pois o projeto de lei é feito através de abaixo-assinado que cumpre os requisitos legais para homenagear uma de suas mais antigas moradoras. Além disso, a homenageada representava um grande valor para a comunidade, haja vista que era muito conhecida e preocupada em buscar soluções para os problemas locais.

Em consequência ao exposto, concluo pela APROVAÇÃO da proposição.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sgarbossa, Vereador**, em 13/06/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0571033** e o código CRC **35222FC9**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 109/23 - CUTHAB** contido no doc 0571033 (SEI nº 021.00158/2021-00 - Proc. nº 0829/21 - PLL nº 346), de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **16 de junho de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 16/06/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0572757** e o código CRC **6CF47683**.